DELIBERAÇÃO Nº 108 – 30/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 16.754.125-9, que solicita apreciação em CIB-PR das propostas de emenda parlamentar cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde para aquisição de transporte sanitário eletivo e equipamentos e materiais permanentes para o município de Bandeirantes-PR;
- Ofício nº 272/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, que solicita apreciação das propostas de emenda parlamentar cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde para aquisição de transporte sanitário eletivo – um micro-ônibus, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e de equipamentos no valor de R$ 49.909,00 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), sendo 01 (um) Projetor Oftalmológico, 01 (uma) Cadeira Oftalmológica, 01 (um) Oftalmoscópio, 01 (um) Tonômetro, 01 (uma) Coluna Oftalmológica, 01 (um) Eletrocardiógrafo, 03 (três) Esfigmomanômetro;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09520.756000/1200-03, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um micro-ônibus urbano de transporte sanitário para o município de Bandeirantes-PR;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09520.756000/1200-05, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R$ 49.909,00 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde para o município de Bandeirantes-PR;
- Projeto de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR;
- Deliberação CIR/18ª RS nº 09/2020, que aprova as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09520.756000/1200-03, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de transporte sanitário – um micro-ônibus, e sob o nº 09520.756000/1200-05, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R$ 49.909,00 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o município de Bandeirantes-PR;

Aprova *Ad Referendum*:

1. O Projeto Técnico do município de Bandeirantes-PR para Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR;

2. As propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09520.756000/1200-03, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um micro-ônibus para transporte sanitário eletivo, e sob o nº 09520.756000/1200-05, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R$ 49.909,00 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o município de Bandeirantes-PR.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB-PR